



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 139/2022 - GP

Juara-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

A Ilma Senhora  
**Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROTOCOLO GERAL 205/2022**  
Data: 17/02/2022 - Horário: 16:52  
Administrativo

**Assunto:** Resposta Ofício nº 026/GVS/2022

**Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Protocolo nº 083/2022 – 17/02/2022


Assunto: Ofício nº 139/2022 - GP - Em resposta ao Ofício nº 026/GVS/2022 - Referente aos atos de liberação para instalação de Estação de Transmissão de Radiocomunicação - ETR no município de Juara.

Ilustríssima Vereadora,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em atenção e resposta ao vosso ofício sobredito, informar que a liberação para instalação de Estação de Transmissão de Radiocomunicação é do Governo Federal através do Ministério de Comunicação, que expede a autorização da frequência ao empreendimento junto a localidade requerida, cabendo ao Município a competência de emissão de licenças ambientais no que se refere a instalação de torres para ampliação do sinal e liberação do alvará de funcionamento.

Sendo só para o momento, certos de ter atendido a solicitação, nos colocamos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Antônio José Santana Neto**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Portaria GP nº 004/2022